



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/2021

O presente projeto de lei, de autoria das nobres Vereadoras Juliana Cardoso e Elaine da Quilombo Periférico, visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a semana Marielle Franco de Luta pela igualdade de Gênero, contra o Feminicídio e o genocídio da mulher negra a ser comemorada anualmente entre os dias 8 e 14 de março

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo “a fim de adaptar o texto ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes para que não gere obrigação específica para o Poder Executivo e seus Órgãos, bem como às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Verª. Janaína Lima
Relatora